



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA**

## **GABINETE DO PREFEITO**

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 – Fax-37-3334-1202      gabinete@piracema.mg.gov.br

## **PORTARIA Nº 202/2012**

Modifica Portaria nº 185/2012 e dá  
outras Providências.

**CÁSSIO ROBSON DE MELO**, Prefeito Municipal de Piracema-MG,  
no uso de suas de atribuições e prerrogativas legais conforme Lei Municipal nº 1.103 de  
02 de Março de 2011, com as alterações da Lei Municipal nº 1.135 de 24 de abril de  
2012;

CONSIDERANDO-SE a Portaria nº 185/2012 de 14 de Maio de 2.012;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica excluída da relação de estagiários nomeada pela Portaria  
nº 185/2012 de 14 de Maio de 2012, a **Srta. FLÁVIA MARIA RESENDE SILVA**,  
CPF: 068.903.106-83, RG: MG-7.048.289 – Acadêmica do curso de Farmácia - 8º  
Período- Universidade de Itaúna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com  
efeitos retroativos à 11 de Outubro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 16 de Outubro de 2012.

**Cássio Robson de Melo**  
**Prefeito Municipal**